



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 811/2021**

Designa o Sr. **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, para recebimento e gestão contratual do (s) objeto (s) do Pregão Eletrônico nº 017/2021 - PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade, RG nº 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 047.988.989-96, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **para recebimento** do equipamento do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento: Lote 01 – VEÍCULO TIPO VAN, Teto Alto (TA), conforme características técnicas constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, Projeto 87, com recursos do Convênio nº 772/2018 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade, RG nº 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 047.988.989-96, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **como gestor do contrato oriundo do** Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento: Lote 01 – VEÍCULO TIPO VAN, Teto Alto (TA), conforme características técnicas constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, Projeto 87, com recursos do Convênio nº 772/2018 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Umuarama.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 17 de junho de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 18.09.2021 DE Nº 12180  
UMUARAMA 10.06.2021  
*F. M. A. D.*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS